Processo Administrativo: 0221/2023

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0252/2024

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento **FAZENDA SANTO ANTÔNIO - MATRÍCULA N° 16.308** sob arrendamento de **CASSIMIRO CESAR DE CASTRO** inscrito no CPF de n° 839.914.176-34, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura 34,5200 hectares;, enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0194/2024.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 29/01/2029.

Coromandel, 29 de Janeiro de 2024

Leonardo de Moura Ramos
Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente